



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 024/2012
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7 Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, as 09h e 40 min (nove horas e
8 quarenta minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a
9 tricentésima quinquagésima terceira reunião do Conselho de Administração do PREVIMPA.
10 Presidiram a mesa os conselheiros, Pedro Luis da Silva Vargas, como Presidente e Fatima
11 Regina Carlos Saikoski como Secretária. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Eduardo
12 Kreuzer, Eros Miguel Sadowoy Martins, Francisco José Menezes da Silva, Gilmar Cardozo dos
13 Santos, Hailton Terra de Jesus, Luiz Fernando Rigotti, Marilena Ruschel da Cunha, Maris
14 Regina Vieira Honaiser, Marisa Ney Santos de Pinho, Pedro Luis Martins, Ricardo Zucareli
15 Pulvirenti, Sérgio Luiz Brum e os conselheiros suplentes: Adão Tadeu Gomes de Oliveira, João
16 Carlos Carpes da Silva e Manuel Roberto Escobar. Justificou ausência o conselheiro: Alexandre
17 Dias Abreu. Aberta a sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata nº 023 da sessão do dia
18 07/08/2012 e da Ata Declaratória do dia 14/08/2012 e em ato contínuo colocou-as em discussão
19 e em não havendo manifestações às mesmas foram aprovadas, com exceção do voto do
20 Presidente o qual disse que estava se abstendo de votar por razões óbvias. Logo a seguir foi
21 disponibilizado espaço aos conselheiros para apresentação de informes. A conselheira Maris diz
22 que o 7º encontro de aposentados realizado pelo SIMPA no dia 15/08 foi um sucesso pela
23 expressiva participação dos colegas aposentados e pela apresentação da peça teatral “LUTA E
24 OPRESSÃO” que retrata o processo de mobilização da categoria e as ações do cotidiano do
25 Sindicato. Tal evento repercutiu muito bem, pois, a peça foi escrita e apresentada por quatro
26 colegas municipais, sendo dois aposentados. Foi uma atividade de mobilização dos
27 aposentados através da arte iniciativa da direção de cultura do SIMPA e seu Núcleo de
28 Aposentados. O evento contou com a participação de mais de 40 pessoas, ficou clara a força e
29 disponibilidade dos aposentados, assim a conselheira enfatiza que quando o assunto “Conselho
30 de Beneficiários” estiver em discussão deva se levar em conta a disponibilidade e experiência
31 dos aposentados. O conselheiro Rigotti comunica ao Conselho de Administração que o Prefeito
32 aprovou a proposta de venda do terreno, localizado a Rua Dolores Alcaraz Caldas, esquina da
33 Rua Celeste Gobbato, bairro Praia de Belas, o pagamento será através do abatimento de quinze
34 parcelas do passivo atuarial. O conselheiro informa ainda que a ASSEJUR em conjunto com a
35 PGM está preparando a minuta do contrato que será encaminhado ao Prefeito para assinatura e
36 posterior envio à Câmara. Por fim o conselheiro agradece ao Colegiado enfatizando que este teve
37 um papel decisivo na negociação. O Presidente questiona em quanto importa o valor de cada
38 parcela e qual a ideia do tempo que o processo levará para chegar a CMPA. Quanto ao valor de
39 cada parcela o conselheiro Rigotti respondeu que é em torno de R\$180.000,00 e quanto ao tempo
40 acredita seja em torno de um mês e salienta que assim que a minuta estiver pronta trará para
41 conhecimento do Colegiado. O Presidente, referindo-se a sua ausência na sessão anterior,
42 informou que participou de evento em Brasília. O encontro, promovido pelo Instituto MOSAP –
43 Movimento dos Servidores Aposentados e Pensionistas, tratou de ações e propostas com o intuito
44 de incluir na pauta de votações da Câmara dos Deputados o Projeto da Emenda à Constituição nº
45 555/06 que visa isentar os aposentados e pensionistas da contribuição previdenciária. No seu
46 entendimento, se ocorrer a inclusão almejada, existe grandes possibilidades de aprovação da

47 PEC. Informa também que foi instalada na Câmara Municipal uma seccional da Controladoria
48 Geral do Município. Disse que a iniciativa fere a autonomia do Legislativo, agride o princípio da
49 separação dos poderes e fragiliza a prerrogativa de ente fiscalizador que a Câmara deve exercer
50 diante do Executivo. Por fim, comunica que os valores dos proventos com os respectivos nomes
51 dos inativos da Câmara Municipal estão sendo publicados na página da Prefeitura Municipal na
52 Internet. Alegou que o procedimento contraria medida judicial obtida pelo SINDICÂMARA e
53 solicita ao Conselheiro Diretor Geral que acolha o pedido de suspensão da divulgação a fim de
54 evitar ônus as partes envolvidas. Na seqüência passou-se ao item um da ordem do dia –
55 Discussão sobre o Conselho de Beneficiários. O Presidente solicita a conselheira Marilena
56 proponente da pauta que aborde o assunto. A conselheira diz que desde a gestão anterior quando
57 fazia parte do Conselho Fiscal, esse assunto era comentado e que após ver a nominata dos
58 Conselheiros concorrentes à gestão dos Conselhos de Administração e Fiscal para o próximo
59 biênio e que dentre as propostas está a implantação do Conselho de Beneficiários, achou
60 oportuno abordar novamente o assunto neste Colegiado, uma vez que já existia um grupo de
61 trabalho tratando da matéria. A conselheira Marisa corrobora com a conselheira Marilena,
62 informando que era uma das integrantes do grupo de trabalho o qual tratava da implantação do
63 Conselho de Beneficiários, salienta que o conselheiro Adeldo deva ter algum material para
64 subsidiar a retomada do assunto, a conselheira lembra que a única dificuldade que enfrentaram
65 na época era de reunir o pessoal uma vez que não tem jeton e que aposentados e pensionistas
66 participariam do Conselho sem nenhum incentivo financeiro, acredita que estes grupos não
67 tenham interesse e sugere a alteração do §1º do art. 128 da Lei 478/2002 no que tange a
68 composição do Conselho de Beneficiários. A conselheira Maris corrobora com a conselheira
69 Marisa quanto à falta de jeton, mas em sua opinião pensa que para viabilizar este Conselho que
70 será enorme e abrangente, conforme está previsto em lei, teria que se pensar em infra-estrutura,
71 pois não se tem espaço físico, também deve se pensar em mecanismos para atrair a participação
72 dos aposentados e pensionistas, incentivando-os a vir para o PREVIMPA, pois trabalhar com
73 este grupo é diferente de quando se trabalha com servidores ativos. A conselheira enfatiza ainda
74 que aposentados e pensionistas tenham de estar dentro do PREVIMPA, acompanhando,
75 divulgando, isto é que é cultura previdenciária. O conselheiro Ricardo acha que o tema é
76 importante e acredita que o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo SIMPA, reunindo os
77 aposentados irá auxiliar o Conselho de Beneficiários, ressalta ainda a importância do Conselho
78 de Administração pensar em alguma forma de atrair os aposentados para o PREVIMPA,
79 exemplificando que poderia seguir o modelo dos antigos clubes de mães que desempenhavam
80 atividades manuais. O conselheiro Brum diz que o que lhe preocupa são as atribuições do
81 Conselho de Beneficiários, acha as colocações do conselheiro Ricardo apropriadas, entende que
82 a participação no Conselho de Administração é estimulada pelo pagamento de jetom, mas
83 também por proporcionar experiência e pela relevância de suas deliberações para o conjunto dos
84 servidores, caracterizando uma importância que recompensa e mobiliza os trabalhadores.
85 Ressalta, porém que tem dúvidas se as atribuições trazidas pelo conselheiro Ricardo seriam do
86 Conselho de Administração ou das Associações. A conselheira Fatima diz que este assunto
87 conforme dito pela conselheira Marilena já foi tratado neste Colegiado e acredita que o mais
88 difícil é a capacidade de mobilização e disponibilidade dos que irão integrar o Conselho de
89 Beneficiários, acha importante o trabalho que o SIMPA tem feito com os aposentados e ressalta
90 que efetivamente poderá se constituir em um núcleo de interessados no tema previdenciário. A
91 conselheira considera importantes as colocações do conselheiro Ricardo, porém enfatiza que o
92 foco principal é a Previdência. O conselheiro João Carlos manifesta-se em relação à preocupação
93 trazida pelos conselheiros Ricardo e Maris, quanto à mobilização dos integrantes do Conselho de
94 Beneficiários e diz que o PREVIMPA tem uma parceria com a Escola de Gestão na preparação

95 dos servidores que estão por se aposentar nos próximos cinco anos e entende que este seria um
96 momento ideal, poderia ser convidado este público alvo e incentivá-los a participar. A
97 conselheira Maris diz que todas as colocações foram importantes, mas a vontade política é
98 fundamental e que não viu ainda nenhuma manifestação por parte da Direção-Geral do
99 PREVIMPA. Diz que conforme dados do IBGE em 2020 o nº de idosos irá dobrar e que em seu
100 ponto de vista a Capital não está preparada para este contingente populacional. Enfatiza que a
101 cidade não tem políticas sociais para idosos e aposentados. A cidade não está preparada quanto à
102 acessibilidade, a equipamentos de lazer adaptados, a saúde, a segurança e outros. Salaria que os
103 Conselheiros tem interesse na implantação do Conselho de Beneficiários, queremos que nossas
104 ações sejam divulgadas para a categoria. Tal conselho é amplo e abrangente e será certamente o
105 elo da ligação entre os municipais e o nosso órgão previdenciário. O Presidente reporta-se aos
106 artigos 22 e 128 da Lei 478/2002. O art. 22 refere-se aos Beneficiários do RPPS os quais são
107 “segurados e seus dependentes” e o art.128 traz a definição e os objetivos do Conselho de
108 Beneficiários, “*órgão colegiado de caráter consultivo com o objetivo de acompanhar o trabalho*
109 *do Conselho de Administração e de debater e opinar sobre projetos afetos à Previdência*
110 *Municipal*”, diante disto entende que devam ser priorizados estes objetivos. Enfatizando que o
111 art. 128 e seus parágrafos trazem a regulamentação e formatação do referido Conselho. O
112 Presidente acrescenta ainda a existência de minuta e proposta elaborada pelo grupo de trabalho,
113 assim acredita que para dar continuidade a este assunto, esse material possa ser disponibilizado
114 aos demais Conselheiros, ressalta que a administração tem seu papel em consonância com os
115 critérios definidos pelo Conselho de Administração. Por fim sugere que seja instado o
116 conselheiro Adelto para que disponibilize o material e participe da reunião onde o assunto será
117 retomado. O conselheiro Brum vê mais efetivo do que a criação do Conselho de Beneficiários
118 uma participação mais efetiva no Conselho de Administração, assim como tem membros
119 indicados que tenha também membros indicados aposentados e pensionistas. Acha que o
120 investimento na eleição do Conselho de Beneficiários será inócua nos termos atuais da Lei
121 478/02 no que refere a composição do mesmo. O conselheiro Ricardo sugere que se altere a Lei
122 478/02 ampliando o nº de vagas de beneficiários no Conselho de Administração. A conselheira
123 Marisa diz que atua em diversos setores da Prefeitura e vê que a grande dificuldade é reunir
124 pessoas, acredita que as associações podem contribuir neste sentido. A conselheira Maris reforça
125 que tem que se pensar em infra-estrutura, devido ao tamanho do Conselho de Beneficiários e diz
126 ser de extrema importância o fortalecimento das associações, porém, ressalta que é o Sindicato o
127 responsável pelo encaminhamento das demandas, salienta ainda que a política do sindicato é
128 classista, independente não está vinculada a partido político, assim como muitos dos
129 participantes também não são vinculados a partidos políticos. Conclui dizendo que o importante
130 é a união. O Presidente solicita em nome da Mesa um encaminhamento e sugere novamente que
131 sejam retomados os apontamentos realizados pelo conselheiro Adelto acerca do tema e, após o
132 recebimento pelos Conselheiros da matéria, o assunto seja retomado. O conselheiro Brum
133 acrescenta a sugestão do Presidente que o material seja socializado para as associações. O
134 Presidente pondera dizendo que, neste momento, entende não ser oportuno, pois a proposta ainda
135 está em fase de formatação, porém, isso não impede que os conselheiros colham informações e
136 contribuições junto as suas entidades. A conselheira Maris concorda com o encaminhamento e
137 acrescenta que se a implantação do Conselho de Beneficiários está previsto na Lei, esta deve ser
138 cumprida. Acha que tem que ter uma recomendação do Conselho de Administração ao Diretor-
139 Geral para que tome as providências necessárias à implantação do referido Conselho,
140 enfatizando que é importante a participação do Governo. O Presidente diz que a Mesa acolhe a
141 sugestão da conselheira e que tão logo tenha a formatação da proposta seguirá os trâmites
142 necessários, antes disso a Mesa entende infrutífero instar a administração acerca de uma proposta

143 que ainda está em gestação, acrescentando que este já pode ir tomando providências. Finalizando
144 o primeiro ponto de pauta ficou acordado por todos que será instado o conselheiro Adelto para o
145 envio do material acerca do tema e posterior encaminhamento aos demais Conselheiros. Na
146 sequência, passou-se ao segundo ponto da ordem do dia: manifestações dos Conselheiros acerca
147 da resposta das demandas da ASSEJUR através do of. 258/12 – GDG. O conselheiro Rigotti diz
148 que a ASSEJUR do PREVIMPA agora é uma seccional da PGM. A conselheira Fatima diz que
149 permanece o mesmo grupo, e que a ideia do Conselho de Administração a época do
150 questionamento era saber o montante dos processos bem como as demandas dos mesmos, diz
151 que a Secretaria encaminhou ofício e obteve retorno, ressalta que o que faltou foi um
152 detalhamento dos quantitativos acerca dos grupos já mencionados no ofício da Direção-Geral.
153 Assim, propõe que seja encaminhado ofício a direção-geral para que quantifique os grupos. O
154 conselheiro Brum concorda com a sugestão da conselheira Fatima. O Presidente diz que a
155 resposta da direção-geral foi disponibilizada eletronicamente a todos os Conselheiros, salienta
156 que o ofício traz a resposta do questionamento, porém o que se esperava era um maior
157 detalhamento. O conselheiro Rigotti diz que a ASSEJUR tem todos os dados e que não tem
158 problema em detalhar. A conselheira Maris acha que a resposta poderia ter trazido outros dados,
159 salientando que a preocupação quando do questionamento era a saúde financeira do órgão
160 previdenciário e que o ideal era que acompanhasse uma demonstração financeira das demandas.
161 Exemplificando, qual o montante que envolve os processos judiciais e se este é representativo
162 dentro da receita. O conselheiro Pedro Martins adverte que tal dado não se presta para este fim,
163 pois quem determina o valor da causa é o demandante. A conselheira Maris acha que tenha que
164 constar o valor mesmo que seja o valor da causa proposto pelo autor. A conselheira Marisa diz
165 que o valor é definido pelo advogado e muitas vezes, diferente do valor pretendido pelo servidor,
166 tornando assim mais difícil de ter um valor preciso, pois, cada juiz tem uma sentença. O
167 conselheiro Rigotti pede que o Colegiado se certifique do que quer e tenha o cuidado para não
168 cometer prevaricação. O conselheiro Brum diz que entendeu que o Conselho de Administração
169 está questionando o valor da causa, estipulado pelo autor na petição inicial, acredita que esta
170 possa facilmente ser vista por um assistente administrativo. O conselheiro Pedro Martins reitera a
171 advertência. O conselheiro Ricardo reporta-se as falas dos conselheiros Rigotti e Pedro Martins e
172 diz que entendeu que os conselheiros Brum e Maris estão querendo saber é se os valores das
173 causas estão no orçamento, salienta que não tem como atribuir valor exato, é um achismo. O
174 autor vai colocar o valor que o advogado achar ser de direito. O conselheiro Brum diz ser
175 importante saber os valores das causas, pois pode haver causas que tenham valores muito
176 expressivos e outras insignificantes. O conselheiro Rigotti diz que ninguém pode determinar qual
177 a causa que a ASSEJUR irá atender primeiro, pois quem as define é o Procurador. O Presidente
178 reporta-se ao conselheiro Brum dizendo que ainda seria uma fase de identificação e
179 quantificação dos processos, visto que os valores da inicial podem apresentar discrepância e
180 fantasia. A identificação dos valores poderia ser em fase posterior, dependendo dos resultados da
181 quantificação ora pretendida. A conselheira Maris diz que ninguém está querendo dado exato e
182 concorda com o conselheiro Pedro Martins quando diz que os valores são estipulados. O
183 conselheiro Rigotti concorda com a 1ª proposta sugerida pela Mesa. O conselheiro Pedro Martins
184 diz que respeita o entendimento da conselheira Maris, mas adere ao encaminhamento da Mesa. O
185 conselheiro Brum insiste que tenham dados concretos, o nº de processos é importante bem como
186 a soma dos valores de cada item. A conselheira Marilena questiona a Mesa se o que está se
187 encaminhando é uma proposta para discriminar o montante de processos em cada item e outra
188 proposta com estimativa de valores no somatório dos grupos. O Presidente responde a
189 conselheira que sim e elenca as duas propostas encaminhando-as para votação. 1º) Oficializar a
190 direção-geral para que apresente o quantitativo de cada um dos itens dispostos no of. 258/12 e 2º)

